



PRÉMIO CIENTÍFICO SESIMBRA

2017

GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS NO ÂMBITO DO PRÉMIO SESIMBRA

O *Prémio Científico Sesimbra* contempla trabalhos de investigação originais, diretamente relacionados com o concelho. Serão aceites trabalhos nas áreas de biologia, ecologia, conservação, pescas, geologia, arqueologia náutica e subaquática, ciências do mar (oceanografia física, química, biológica e geológica), e também nos domínios das ciências sociais (sociologia, antropologia e história), desde que relacionados com a identidade local. Tratando-se de um prémio científico é fundamental que os trabalhos submetidos a concurso sejam resultado de investigação científica original e devidamente adaptados para o grande público, de acordo com as normas de participação.

São requisitos para uma candidatura de sucesso:

- Ser um trabalho de investigação original, elaborado por um jovem investigador (estudos pré e pós-graduados) e diretamente relacionado com o concelho de Sesimbra;
- Ter interesse para divulgação na perspetiva do grande público;
- Apresentar aplicações práticas com potenciais benefícios para a região;
- Basear-se em dados de elevada qualidade e rigor científico na interpretação dos resultados.
- A estruturação e organização do trabalho deverão ser adequadas aos objetivos do Prémio Sesimbra, não esquecendo a necessidade de clareza e qualidade da escrita e das ilustrações, bem como o uso

correto de trabalhos de referência. Considerando que um dos objetivos do *Prémio Científico Sesimbra* é a divulgação do trabalho vencedor ao público em geral, é importante que os projetos apresentados a concurso tenham um estilo de escrita, formato e dimensão adequados a este propósito.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 As presentes normas de participação estabelecem as regras de atribuição do *Prémio Científico Sesimbra*, instituído pela Câmara Municipal de Sesimbra, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de projectos relevantes para a preservação, recuperação e divulgação da área territorial do concelho de Sesimbra.

2 O *Prémio Científico Sesimbra* será atribuído com uma periodicidade bianual, e contemplará trabalhos de investigação originais diretamente relacionados com o concelho de Sesimbra, ao nível das ciências do mar, nas áreas da oceanografia (física, química, biológica e geológica); biologia; ecologia; conservação; pescas; geologia; arqueologia (náutica e subaquática); e também nos domínios das ciências sociais relacionadas com a identidade local, nas áreas da sociologia, antropologia e história.

3 O trabalho é submetido pelo autor ou autores e em caso de co-autoria com outros investigadores, esse facto deve ser devidamente referenciado num preâmbulo.

4 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, devidamente adaptados ao público-alvo, e ser entregues em formato PDF. Alternativamente, e a título excecional, podem ser entregues dois exemplares datilografados a dois espaços em formato A4 com letra tamanho 12.

5 No caso de se tratar de um trabalho em suporte audiovisual ou fotográfico, deverão ser entregues quatro exemplares, bem como qua-

tro cópias em suporte audiovisual (não podendo neste caso exceder o limite de uma hora) ou fotográfico.

6 Os trabalhos originais, em PDF, deverão ser enviados para o email museu@cm-sesimbra.pt, ou em CD por correio, até às 12.30h de 3 de novembro 2017, ao secretariado do *Prémio Científico Sesimbra*, Câmara Municipal de Sesimbra, Avenida da Liberdade n.º 55 - 1.º, 2970-635 Sesimbra, acompanhados de carta endereçada à Câmara Municipal de Sesimbra. Para esta morada deverão também ser enviadas as excecionais versões em papel.

7 Não serão aceites trabalhos que tenham sido efetuados anteriormente para a Câmara Municipal de Sesimbra.

8 Os trabalhos deverão ser acompanhados por Curriculum Vitae, fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou do Cartão do Cidadão, do concorrente ou concorrentes.

9 O júri é constituído por cinco ou mais personalidades de reconhecido mérito científico.

10 O júri poderá vir a solicitar outros elementos que considere essenciais para a apreciação dos trabalhos.

11 O *Prémio Científico Sesimbra* será atribuído a um único trabalho que poderá ser realizado em coautoria.

12 O júri pode decidir-se pela não atribuição do Prémio.

13 Não haverá recursos das decisões do júri.

14 A Câmara Municipal de Sesimbra editará o trabalho galardoado, sendo disponibilizados 10 por cento do total dos exemplares editados ao autor, os quais não poderão ser comercializados.

15 O Prémio terá o valor de dois mil euros.

16 O júri poderá recomendar a distinção com menção honrosa a um ou mais concorrentes.

17 Poderá ser solicitado ao vencedor, e às eventuais menções honrosas, que participem em seminários para a comunidade escolar, com o intuito de incentivar a investigação científica.

18 A entrega do Prémio será efetuada em sessão pública, a decorrer em local a definir posteriormente.

19 A divulgação do *Prémio Científico Sesimbra* e do autor premiado será feita através da imprensa e site da Câmara Municipal de Sesimbra (<http://www.cm-sesimbra>).

20 Os casos omissos não contemplados nas presentes normas de participação serão solucionados pelo júri.

21 Informações relativas a este concurso deverão ser solicitadas ao secretariado:

Divisão de Cultura e Bibliotecas
Avenida da Liberdade, n.º 55 - 1.º
2970-635 Sesimbra
Tel.: 21 228 82 06/7
Fax: 21 228 82 65
E-mail: museu@cm-sesimbra.pt